



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

RUA LEOPOLDO JOSÉ BARBOSA, 139 - CENTRO - SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR

CEP 84.980-000 - CNPJ 77.778.710/0001-71 - FONE - 43 3565 - 1491

À MESA DIRETIVA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR

## INDICAÇÃO Nº 02/2024

**EMENTA:** INDICA ao Poder Executivo, a prorrogação do número de dias de Licença Maternidade das servidoras públicas para 180 (cento e oitenta) dias.

Os Vereadores da Câmara Municipal de São José da Boa Vista, **Carlos Eduardo de Oliveira, Claudinei Mendes de Oliveira, Daniel Amaral, Glei Marcelo Barbosa, José Lucas Rolim Bento, Jovane de Oliveira, Maria Helena Barbosa de Paiva, Oswaldo Ferreira Valério, Ricardo Natal de Oliveira** no uso das atribuições que lhe são conferidas, veem, pelo presente, solicitar que seja encaminhado ao Poder Executivo via ofício, a presente indicação para a prorrogação do número de dias de licença maternidade das servidoras públicas para 180 (cento e oitenta) dias.

## **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por objetivo estender o número de dias de licença maternidade, ressaltamos que o objeto central desta solicitação é o direito de nascer e receber todos os cuidados necessários para um pleno desenvolvimento, pois ao correlacionarmos o direito à licença maternidade ao direito a vida, percebemos que cuidar da mãe e lhe garantir todos os direitos pré e pós-parto é o mesmo que defender a vida humana.

A mãe é essencial para o nascimento e desenvolvimento do ser humano, sendo responsável por fornecer os cuidados necessários para que a criança possa crescer e se desenvolver de forma saudável, ademais, aliado a todos esses importantes fatores, muitas mães necessitam se utilizar da creche municipal onde as crianças são aceitas apenas a partir dos seis meses de idade.

Na certeza de sermos atendidos, desde já agradeço.

São José da Boa Vista/PR, em 05 de fevereiro de 2024.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

RUA LEOPOLDO JOSÉ BARBOSA, 139 - CENTRO - SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR

CEP 84.980-000 - CNPJ 77.778.710/0001-71 - FONE - 43 3565 - 1491

**Carlos Eduardo de Oliveira**  
Vereador

**Claudinei Mendes de Oliveira**  
Vereador

**Daniel Amaral**  
Vereador

**Glei Marcelo Barbosa**  
Vereador

**José Lucas Rolim Bento**  
Vereador

**Jovane de Oliveira**  
Vereador

**Maria Helena Barbosa de Paiva**  
Vereadora

**Oswaldo Ferreira Valério**  
Vereador

**Ricardo Natal de Oliveira**  
Vereador

PROTOCOLO DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

Atesto o recebimento sob o protocolo 07

Em 05 de fevereiro de 2024.